

15.1 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devem ter lugar, conforme previsto no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — Publicitação de resultados: Nos termos do artigo 33.º da Portaria citada no número anterior, a publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público desta Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da citada Portaria.

17 — Posicionamento remuneratório:

17.1 — Os trabalhadores recrutados serão remunerados de acordo com a tabela remuneratória única, prevista no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

17.2 — O posicionamento remuneratório será objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

18 — Quotas de Emprego: Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e deficiência.

Referência A): A1) A2) Referência B): B1) B2) B3) Referência C): C1) C2) C4) C5) C6) C8) C9) C10) C11) C12) — De acordo com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Referência B): B4) Referência C): C3) C7) — Decorrente do estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º do citado diploma é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

19 — Publicitação do procedimento: O presente procedimento concursal será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep-gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, na página electrónica desta Câmara Municipal (www.cm-povoacao.pt), por extracto disponível para consulta a partir da data da publicitação do aviso no *Diário da República*, em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República* conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

9 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Álvares*.

302282356

MUNICÍPIO DE SINES

Aviso n.º 16121/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que homologuei, em 31-08-2009, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos ao Procedimento Concursal para: 2 Assistentes Operacionais (Vigilantes) — 1 ano, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 108 de 04 de Junho de 2009.

A Lista encontra-se disponível em www.mun-sines.pt e afixada no placard da Câmara Municipal de Sines, e poderá ser objecto de consulta de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00, no Sector de Recrutamento e Selecção.

2 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

302261271

MUNICÍPIO DE VOUZELA

Aviso n.º 16122/2009

Plano de Pormenor de Sampaio — Discussão pública

Armando Telmo Antunes Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Vouzela, torna público, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro na sua actual redacção e em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal de 4 de Setembro de 2009, que, a partir do 5.º dia útil a seguir à publicação deste

aviso no *Diário da República* e durante 22 dias úteis, se encontra aberto um período de discussão pública da proposta de alteração ao Plano de Pormenor de Sampaio (Vouzela).

A proposta do plano, acompanhada do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional — Centro e dos demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para consulta no Gabinete de Planeamento desta Câmara Municipal, sito na Alameda D. Duarte de Almeida, de segunda a sexta-feira, entre as 9 horas e as 17 horas.

A proposta e elementos acima referidos serão disponibilizados para consulta no *site* da Câmara Municipal na Internet.

Durante o período de discussão pública, qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento deve ser apresentado por escrito e entregue directamente na Secção Administrativa, no edifício dos Paços do Concelho, ou a remeter por correio registado, endereçado ao Presidente da Câmara Municipal de Vouzela — «Plano de Pormenor de Sampaio» — Alameda D. Duarte de Almeida, 3670-250 Vouzela.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República* e na comunicação social, sendo ainda afixados nos lugares de estilo outros de igual teor.

7 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Armando Telmo Antunes Ferreira*.

202278436

FREGUESIA DE CANEÇAS

Declaração de rectificação n.º 2300/2009

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 15770/2009 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174 de 08 de Setembro de 2009, onde se lê:

«3.º classificado — Filinto José Teixeira Alves — 10,62 valores polivalente /área funcional de manutenção-obras»

deve ler-se:

«Polivalente /área funcional de manutenção-obras

1.º classificado --Filinto José Teixeira Alves — 13,50 valores

2.º classificado --João Alves de Moura — 13,00 valores».

9 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Armando Pires Fernandes*.
302280711

FREGUESIA DE LANHAS

Aviso n.º 16123/2009

Operação de loteamento e obras de urbanização

Carlos Jorge Martins Pereira, Presidente Junta Freguesia de Lanhas.

Faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, que está aberto um período de discussão pública relativo à operação de loteamento e às obras de urbanização que esta autarquia pretende levar a efeito no lugar das Lages, freguesia de Lanhas, concelho de Vila Verde.

O período de discussão pública terá o seu início no oitavo dia a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e a sua duração será de quinze dias.

O processo encontra-se disponível para consulta na sede de Junta de Freguesia durante o normal horário de expediente.

Para conhecimento geral se publica o presente através de publicação em jornal de âmbito nacional e no *Diário da República*.

7 de Agosto de 2009. — O Presidente, *Jorge Pereira*.

302269834

FREGUESIA DE VILA NOVA

Anúncio n.º 6951/2009

Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares para assistente administrativo e funcionário de serviços gerais

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência do deliberado por esta Junta de Freguesia e aprovado em Sessão Ordinária da

Assembleia de Freguesia de Vila Nova pela acta n.º 6 de 23 de Abril de 2007. Foi determinada a abertura de Quadro de Pessoal e a colocação de 2 funcionários, para a categoria de Assistente Administrativo, Sandra Valadão da Silva e para Funcionário de limpeza e serviços gerais; Manuel Enes Dias.

Para o efeito será celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

9 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Rui Fernando Pereira Barcelos Nogueira*.

302280614

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 16124/2009

Nomeação em regime de substituição de chefe de divisão de exploração e conservação

Para os devidos efeitos se torna público que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, em sua reunião de 12 de Agosto de 2009, deliberou, por unanimidade, nomear, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no cargo de Chefe de Divisão de Exploração e Conservação do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria, o Técnico Superior, Marco António Amorim Aguiar, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

19 de Agosto de 2009. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro*.

302211926

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 16125/2009

Contratação de dois Assistentes Operacionais em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3, 4 e 6 do artigo 6.º e nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes SMAS de 10 de Agosto de 2009, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois trabalhadores, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (nas funções de Lubrificador) e à celebração de dois contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um lugar previsto no mapa de pessoal destes SMAS.

1 — Conforme esclarecimento inserido no “site” da DGAEP — Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, não existem reservas de recrutamento junto da ECCRC — Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, pelo que, nos termos da respectiva publicação e até à sua publicitação, está dispensada temporariamente a obrigatoriedade de consulta prévia.

2 — Legislação Aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Características do posto de trabalho: procede à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massas lubrificantes; estuda, de acordo com esquemas ou instruções recebidas, o processamento de trabalho a executar; muda lubrificantes nos copos, apoios, rolamentos, embraiações, articulações, carters e outros órgãos, utilizando almotolias, pistolas ou seringas de pressão. A complexidade funcional deste posto de trabalho corresponde ao grau 1.

4 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) No 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica destes Serviços Municipalizados (www.smas-sintra.pt) e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 — Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições

remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos gerais de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — De acordo com a deliberação do Conselho de Administração destes Serviços, de 2009/04/06, iniciou-se um procedimento concursal para dois lugares de Assistente Operacional, no posto de trabalho de Lubrificador para a DASG — Divisão de Apoio e Serviços Gerais, tendo o mesmo sido publicado no *Diário da República* n.º 101 (Referência E), 2.ª série de 26 de Maio de 2009. Os candidatos admitidos foram excluídos por terem faltado às provas e terem tido nota inferior a 9,5 valores e não existiram trabalhadores em situação de mobilidade especial como candidatos obrigatórios (Código de Oferta da BEP n.º OE200905/0634). Deste modo, uma vez que não foi possível recrutar o Assistente Operacional (Lubrificador) nos termos já citados, o âmbito de recrutamento é alargado a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme o estipulado no n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a alínea g), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, pelo que os candidatos deverão deter a escolaridade obrigatória até ao termo do prazo, para entrega das candidaturas, fixado no presente aviso.

8 — Local de trabalho — Toda a área do concelho de Sintra e o exercício de funções poderá ser exercido em regime de turnos.

9 — Formalização das candidaturas — a apresentação das candidaturas em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado de habilitações, fotocópia do bilhete de identidade, fotocópia do número de contribuinte e do respectivo *curriculum vitae*, caso se aplique, bem como de uma declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com a indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos três últimos anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser entregues pessoalmente, após o seu correcto preenchimento, durante as horas normais de funcionamento da Secção de Recrutamento e Selecção, sita na Av. Movimento das Forças Armadas, n.º 16, 2714-503 Sintra, ou por carta registada, para a mesma morada, endereçada aos SMAS de Sintra, Secção de Recrutamento e Selecção, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

11 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) do n.º 6 do presente aviso, desde que declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

Deverão indicar no requerimento de candidatura qual a opção do método de selecção, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, quando aplicável.

12 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

13 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, cada um dos métodos de selecção é eliminatório.

14 — Métodos de selecção — Face à grande urgência no recrutamento, reconhecida por deliberação do Conselho de Administração, e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será aplicado aos concorrentes como método de selecção obrigatório a realização de uma prova de conhecimentos, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Como método facultativo será aplicada a realização de uma entrevista profissional de selecção, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º e artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

A ponderação dos dois métodos a aplicar será de 70% e 30%, respectivamente, para o método de selecção obrigatório e facultativo.

15 — Nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, cada um dos métodos de selecção é eliminatório.

16 — A prova de conhecimentos assume a forma oral, revestindo-se de natureza prática e será relacionada com o conteúdo funcional dos lugares respectivos.